



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 341/2009 – INDIAPORÃ, 04 DE NOVEMBRO DE 2.009.

(Dispõe sobre denominação da Casa do Sertanejo e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

ARTIGO 1º - A Casa do Sertanejo alocada no Museu Histórico do Município, localizado à Rua Innocêncio Dutra de Santana, S/N, passa a denominar-se **"JAMILA PORTILHO DO NASCIMENTO."**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 04 de Novembro de 2.009.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal **"SEMANÁRIO"**, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Encarregada Depto. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 341/2009

– INDIAPORÃ, 04 DE NOVEMBRO DE 2.009.
(Dispõe sobre a criação do Museu Histórico e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI...**

ARTIGO 1º - A Casa do Sertanejo alocada no Museu Histórico do Município, localizado à Rua Innocêncio Dutra de Santana, S/N, passa a denominar-se **"JAMILA PORTILHO DO NASCIMENTO."**

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 04 de Novembro de 2.009.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal **"SEMANÁRIO"**, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Encarregada Depto. Administração



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 017/2009

Processo Nº 055/2009

Contratante Prefeitura Municipal de Indiaporã –
CNPJ 46.947.396/0001-80

Contratado TRACBEL S.A. - CNPJ nº 17.312.448/
0016-20478.000,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil reais)

Objeto **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para o município.

Vigência 30/11/2009

Assinatura 30/10/2009



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

E R R A T A

No Decreto nº 631/2009, de 01/09/2009, que **"Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de setembro de 2.009"**, publicado no dia 05 de Setembro de 2.009, houve erro no número do decreto, onde se lê Decreto nº 624/2009 - Leia-se Decreto nº 631/2009.

FRANCISCO LUIZ ARANTES - ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA, sito à RODOVIA OUROESTE - INDIAPORÃ, KM 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - INDIAPORÃ/SP.